



## **LEI ORDINÁRIA Nº 759**

*de 11 de junho de 1979*

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO "DOM BOSCO".**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Faço saber que a CÂMARA  
MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:*

#### ***Art. 1º..***

*Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos  
legais, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO "DOM  
BOSCO", com sede e fôro neste Município.*

***Art. 2º..*** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 11 de junho de 1979.*

*AURÉLIO SCAFFA* *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 759/1979 - 11 de junho de 1979*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*